

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Conselho de Campus

## RESOLUÇÃO № 32, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o parecer da Comissão *ad hoc,* designada pela Resolução nº 25/2020/CONCAMP/CPOA/IFRS, referente ao recurso no Processo nº 23368.000104.2020-11.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT Presidente do Conselho de *Campus* IFRS – *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.